



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 329/22)

(VEREADORES FABIO RIVA – PSDB, DELEGADO PALUMBO – MDB, EDIR SALES – PSD, FERNANDO HOLIDAY – NOVO, GILBERTO NASCIMENTO – PSC, ISAC FÉLIX – PL, MARLON LUZ – MDB, MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO – PL, RINALDI DIGILIO – UNIÃO, RODRIGO GOULART – PSD, RUBINHO NUNES – UNIÃO, SANDRA SANTANA – PSDB, SANDRA TADEU – UNIÃO E THAMMY MIRANDA – PL)

Transforma a Praça Princesa Isabel em Parque Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Princesa Isabel, delimitada pelas avenidas Duque de Caxias e Rio Branco e pelas ruas Helvétia e Guaianazes, localizada na Subprefeitura da Sé, fica transformada em Parque Municipal, mantida a mesma denominação.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.443, de 19 de dezembro de 1921.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente